



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

164ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 24 a 28 de junho 2019

CE164.R19
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE164.R19

ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE NO CONTEXTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2019-2030

A 164ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo revisado a *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* (documento CE164/19, Rev. 1);

Consciente do impacto dos esforços de promoção da saúde na Região das Américas e do avanço de modelos que vão além do tratamento da doenças e que visam a melhoria e a manutenção da saúde, e reconhecendo a necessidade de que as pessoas vivam em ambientes saudáveis que lhes permitam melhorar sua própria saúde e bem-estar;

Considerando a necessidade de continuar a elaborar políticas, programas, planos e projetos que integrem a promoção da saúde de maneira justa e solidária, vinculá-los com as políticas apropriadas de outros setores de maneira a não deixar ninguém de fora e que apoiem o direito a atingir o mais alto padrão de saúde e o avanço de saúde universal,

RESOLVE:

Recomendar que o 57º Conselho Diretor adote uma resolução conforme os seguintes termos:

**ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE
NO CONTEXTO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2019-2030**

O 57º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado a *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* (documento CD57/__), cujas linhas estratégicas requerem o fortalecimento dos meios saudáveis, habilitando a participação comunitária, maior poder de decisão e a participação da sociedade civil, melhorando a governança e o trabalho intersetorial para que atuem nos DSS e fortalecendo os sistemas e serviços de saúde ao incorporar um enfoque de promoção da saúde de modo a melhorar a saúde e o bem-estar das populações das Américas;

Reconhecendo a importância de renovar a promoção da saúde na Região no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030, da *Estratégia para o acesso universal à saúde e cobertura universal de saúde* e do Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025 de modo a melhorar a saúde e o bem-estar das populações das Américas,

RESOLVE:

1. Aprovar a *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* (documento CD57/__).
2. Instar os Estados Membros, em conformidade com os objetivos e indicadores estabelecidos no Plano de Ação, e, considerando seus próprios contextos e prioridades, a:
 - a) promover a implantação da *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* para que a implementação seja eficaz.
3. Solicitar à Diretora que:
 - a) preste apoio técnico aos Estados Membros para fortalecer as capacidades nacionais na promoção da saúde que venham a contribuir para a implantação da *Estratégia e do Plano de Ação* e para que seus objetivos sejam cumpridos.

(Oitava reunião, 27 de junho de 2019)